



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## **PROJETO DE LEI Nº 053/2022**

### **CRIA ELEMENTOS DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**ART. 1º** - Fica criado dentro da Atividade 2514- Enfrentamento Pandemia Covid – 19 do orçamento do exercício de 2022, os elementos de despesa 3390.32.00.00.00.00.4500 e o elemento **3390.30.00.00.00.00.4511 – Material de Consumo.**

**ART. 2º** - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 14.624,65, na seguinte atividade e elemento de despesa.

Atividade : 2514 – Enfrentamento Pandemia Covid – 19

Elemento : 3390.32.00.00.00.00.4500 – Material , bem, ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 14.544,00

Elemento : 3390.30.00.00.00.00.4511 – Material de consumo

R\$ 80,65

**ART. 3º** - Para cobertura dos encargos criados no artigo 2º desta lei, serão utilizado o valor de R\$ 80,65 do superávit financeiro do exercício de 2021, recursos vinculado 4511, e o valor de R\$ 14.544,00 , de convênio com o Ministério da Saúde através do Fundo Nacional da Saúde para o piso de Atenção Primária em Saúde ( Custeio ) e ação detalhada Coronavirus ( Covid – 19 ) .

**ART. 4º** - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre RS 31 de março de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

### SENHOR PRESIDENTE SENHORES(AS) VEREADORES(AS)

Por solicitação do Secretário Municipal da Saúde , foi elaborado o projeto de lei nº 053/2022, o qual prevê a criação de elementos de despesas e a abertura de crédito adicional especial , para a aplicação de recursos da saúde, sendo um saldo de sobra , ou superávit financeiro do exercício de 2021, valor esse de R\$ 80,65 e que não tinha sido suplementado ainda, e o valor de R\$ 14.445,00 creditado neste exercício mas que não estão previsto para o orçamento vigente.

Dadas os devidos esclarecimentos, pedimos aos nobre vereadores a aprovação deste projeto de lei ma Sua integra.

Alto Alegre RS 31 de março de 2022

AVELINO SALVADORI

Prefeito Municipal